



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 748/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que juntamente com a SAEV AMBIENTAL promova melhor fiscalização da empresa responsável pela varrição das vias públicas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 2 de agosto de 2021.

PROFESSOR DJALMA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova juntamente com a SAEV Ambiental a fiscalização dos serviços efetuados pela empresa responsável pela varrição das vias públicas, visto que, diversas reclamações chegaram até nós de que muitas ruas e avenidas não estão sendo varridas, gerando diversos transtornos.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente e SAEV AMBIENTAL promovam o pleito acima narrado.

Dar ciência desta propositura à SAEV AMBIENTAL.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

